

**NOTA INFORMATIVA 01/2020****ASSUNTO:** Novo Coronavírus – nCoV-2019**TEMÁTICA:** Vigilância em Saúde

O termo “coronavírus” se refere, na verdade, a um grande grupo viral formado por diversos vírus já conhecidos e identificados. O nome da família se deve à forma desses organismos — sob microscópios, eles têm uma aparência que lembra a de uma coroa.

Há vários representantes do grupo, e inúmeros podem infectar humanos e animais. A maioria, no entanto, causa sintomas leves de uma gripe, como tosse, coriza, dor de cabeça e de garganta, etc.

Alguns vírus do grupo, porém, podem levar a doenças respiratórias mais graves, como pneumonia e síndrome respiratória – e até levar a morte. É o caso do SARS, outro coronavírus que também surgiu na China e se espalhou pelo mundo em 2002, causando 774 mortes confirmadas. Em 2012, outra doença causada por um coronavírus foi relatada internacionalmente: a MERS, que se espalhou principalmente no Oriente Médio e matou mais de 800 pessoas.

O novo agente do coronavírus, chamado de **novo coronavírus - nCoV-2019**, foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após ter casos registrados na China.

A infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV) foi declarada pela OMS e MS como uma Emergência de Saúde Pública. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de **NOTIFICAÇÃO IMEDIATA**, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição.

**DEFINIÇÃO DE CASO****Caso suspeito**

**Situação 1:** Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros). E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sintomas; OU

**Situação 2:** Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros). E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 3:** Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros). E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Obs.: A febre pode ou não estar presente em alguns casos, a exemplo de pacientes jovens, idosos imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizados medicamento antitérmico.

Ao se definir um caso como suspeito é importante que o serviço execute as orientação do fluxograma em anexo, bem como:

- ✓ Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;
- ✓ Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: <http://bit.ly/2019-ncov>); (Anexo I)
- ✓ Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação;
- ✓ Proceder a coleta de 2 amostras de secreções respiratórias (Swab nasal e de orofaringe), manter refrigeradas (4-8°C) as amostras para envio até 24h ao Lacen-PB com a ficha GAL e cópia da ficha de notificação de caso suspeito.

A Gerência Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, também instalou o Centro de Operações de Emergência (COE) – coronavírus (nCoV-2019) que tem como objetivo preparar a rede pública de saúde para o atendimento de possíveis casos na Paraíba.

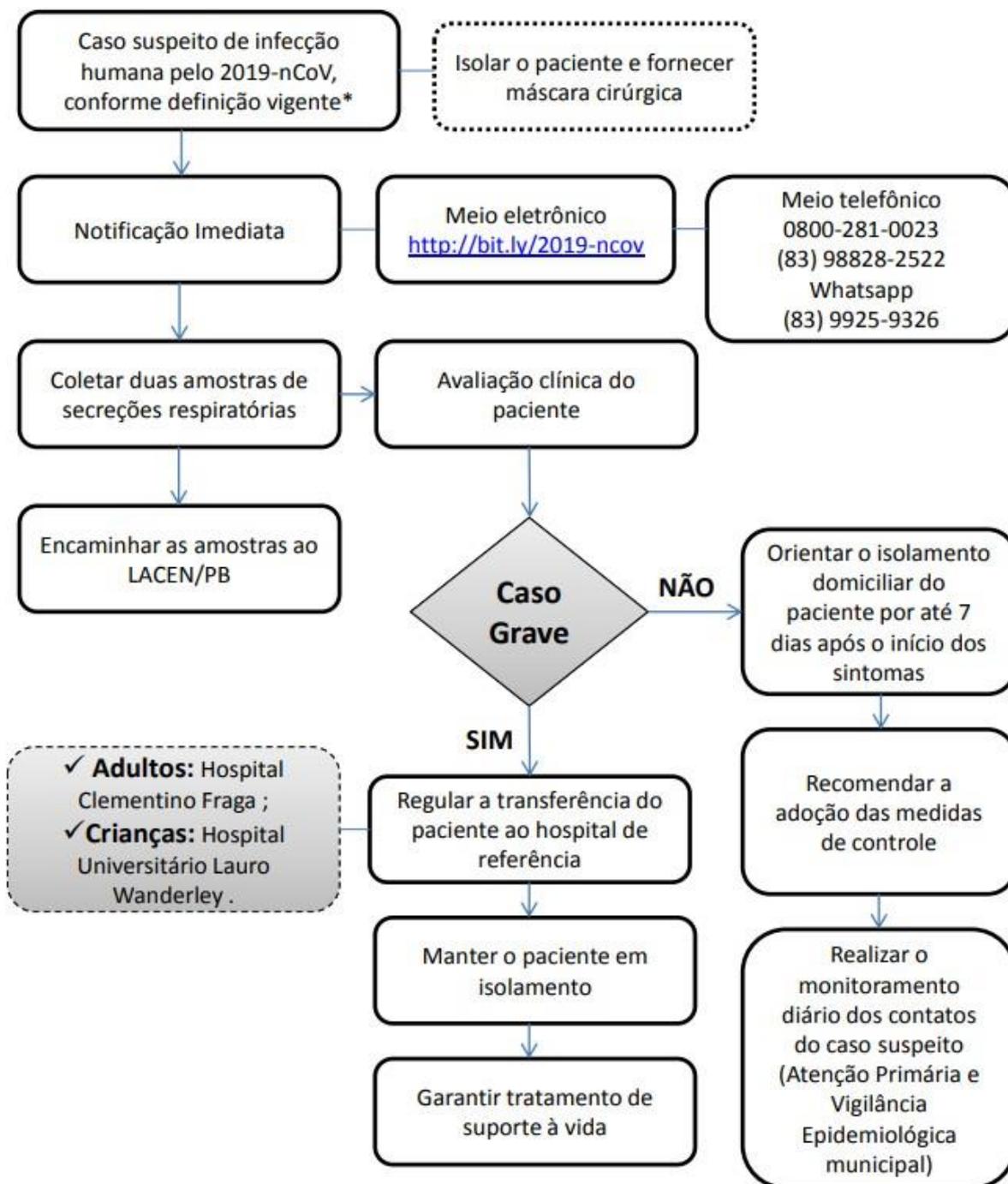
O COE é composto por técnicos especializados em resposta às emergências de saúde pública. Além da Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, compõe o grupo Cosems, Anvisa, Agevisa, Núcleo de Atenção Hospitalar da SES, Cievs, Lacen, Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, Hospital Universitário Lauro Wanderley, Hospital Clementino Fraga, Central de Regulação do SAMU de João Pessoa, além de outros órgãos. Desta forma, o estado da Paraíba poderá responder de forma unificada e imediata à possível entrada do vírus em nosso território.

**Referências:**

1. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>
2. <https://super.abril.com.br/saude/afinal-o-que-e-o-coronavirus>
3. Informe Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde – Gerência Executiva de Vigilância em Saúde; Gerência Operacional de Resposta Rápida; CIEVS; 05 de fevereiro de 2020
4. <https://www.paho.org/bra>

ANEXO I

**Conduta Frente a Caso Suspeito de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV)**



**Nota:** Consultar a definição de caso vigente no último boletim epidemiológico divulgado pelo MS/SVS.